ID: 0E59F0D7AA0E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2022.01.12-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de capina e limpeza manual de terreno com retirada de entulho, poda de árvores, roço com recolhimento de entulho, limpeza de sarjetas e meio fio no município de Agricolândia.
MODALIDADE: Dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Agricolândia/PI.
CONTRATATADA: W R ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.666.319/0001-06.
VALOR GLOBAL: R$ 48.408,97 (quarenta e oito mil quatrocentos e oito reais e noventa e sete centavos).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 12/01/2022 a 12/04/2022.
ASSINATURA.: 12/01/2022.

ID: 04E3472CBB014

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O
INEXIGIIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

R A T I F I C O a ***inexigibilidade de Licitação***, objetivando a contratação direta, de serviços técnicos profissionais especializados, relativos aos serviço técnico especializado de consultoria, treinamento e assessoramento em processos administrativos, especialmente licitações públicas e contratos, com empresa de notória especialização, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Agricolândia/PI e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, incisos III, da Lei nº 8.666/93. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do escritório **J. DA CRUZ GOMES-ME,** inscrita no CNPJ nº 21.950.102/0001-48. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Agricolândia/PI, 12 de janeiro de 2022.

Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal

ID: 728724B9FF7C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA Nº 2022.01.12-01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

OBJETO: serviço técnico especializado de consultoria, treinamento e assessoramento em processos administrativos, especialmente licitações públicas e contratos, com empresa de notória especialização, que a Contratada prestará ao Contratante.
MODALIDADE: inexigibilidade; fundamento legal: art. 25, II e/e art. 13, incisos III, da lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.
CONTRATANTE: Município de Agricolândia/PI.
CONTRATATADA: J. DA CRUZ GOMES-ME, inscrita no CNPJ nº 21.950.102/0001-48.
VALOR MENSAL: R$ 4.725,00 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal (FPM/ICMS/TRIBUTOS e RP).
VIGÊNCIA: 12/01/2022 a 12/01/2023.
ASSINATURA.: 12/01/2022.

ID: E3428E7F75F24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia o Pregoeiro Oficial do Município de Nazaré do Piauí, sua Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso III e VI da Lei orgânica Municipal de Nazaré do Piauí-PI,

RESOLVE:

Art. 1ª Nomear o Pregoeiro Oficial do Município de Nazaré do Piauí e sua equipe de Apoio, com competência para desempenhar as funções processantes e julgadoras das Licitações na modalidade Pregão, conforme abaixo especificado:

I- Pregoeiro:

a) Mislave de Lima Silva - CPF nº 025.542.063-33

II- Equipe de Apoio:

a) Francisco Adriano de Sousa - CPF nº 960.312.203-34

b) Maria Francinete da Silva - CPF nº 658.843.113-04

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 019/2021 de as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, em 10 de janeiro de 2022.

Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

ID: 3B6982B97BB54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso III e VI da Lei orgânica Municipal de Nazaré do Piauí-PI.

RESOLVE:

Art. 1ª Fica instituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** do Município de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro XVI do Art. 6º da lei federal nº 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

I- Mislave de Lima Silva, CPF nº 025.542.063-33 - Presidente
II- Maria Francinete da Silva, CPF nº 658.834.113-04 - Secretária
III- Francisco Adriano de Sousa, CPF nº 960.312.203-34 – Membro

Parágrafo Único – Em conformidade com o art. 8º da Lei nº 14.133/21, o ora designado Presidente/CPL será considerado Agente de Contratação, bem como os demais membros serão considerados Equipe de Apoio e Comissão de Contratação para efeitos dos § 1º e 2º do citado artigo, respectivamente.

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3ª Fica revogada a Portaria nº 067/2021 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, em 10 de janeiro de 2022.

Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000